



RESOLUÇÃO Nº 921 /2015-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Colinas da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XVI e,

considerando a prescrito no Art. 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;
considerando ainda, o que consta no Processo nº 0206403/2015.

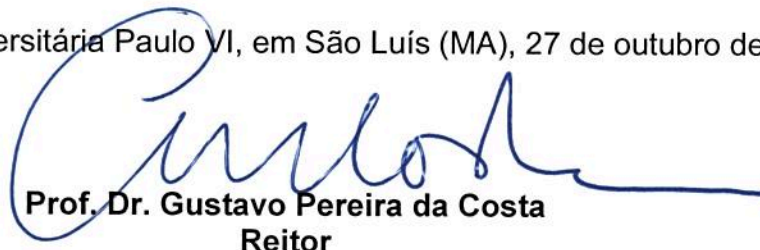
RESOLVE

Ad-referendum do Conselho Universitário

Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Curso Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de Colinas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos, com frequência e aproveitamento, no período que anteceder a presente Resolução.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 27 de outubro de 2015.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor